

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025 RESOLUÇÃO 002-2025 REGIMENTO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN PODER
LEGISLATIVO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025

Ementa: Promulga a Resolução nº 002/2025, que altera o
Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO
BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 91, § 1º, da Resolução nº 01/2018
(Regimento Interno desta Casa Legislativa), e demais disposições
legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Plenário desta Casa Legislativa, em sessão
realizada no dia 12 de setembro de 2025, aprovou o Projeto de
Resolução nº 002/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e vigência aos
atos aprovados,

PROMULGA:

Art. 1º. A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025,
que "Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 11 do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Olho d'Água do
Borges/RN, bem como revogando a alteração feita pela resolução
nº 002/2024."

"Art. 11º. A mesa diretora terá mandato de 2 (anos), sendo
permitida uma única recondução de seus membros para os mesmos
cargos. "

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, para que
surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

DAMIÃO HUGO MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO
D'ÁGUA DO BORGES/RN

12 de setembro de 2025.

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA

Código Identificador: 11144455

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/10/2025.

EDIÇÃO 2255. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>